



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO -RN
CNPJ/MF nº CNPJ: 01.612.396/0001-90

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL
LOCAL: RUA DOS DOURADOS– ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.
SINAPI: MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO/2025_ DESONERADO
DATA: janeiro/2026

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

01 – GENERALIDADES

1.1 - Generalidades sobre Serviços, Material e Mão-de-obra

A mão-de-obra deverá ser de boa qualidade e os serviços executados deverão seguir estas especificações. Ficará a critério da fiscalização, impugnar qualquer serviço ou parte dele, caso não se tenha obedecido rigorosamente a estas normas.

Todo e qualquer material deverá ser submetido a aprovação da fiscalização e, se refutado, deverá ser removido do canteiro de obras, dentro do prazo estipulado no Livro de Ocorrências. Os materiais aplicados e os serviços desenvolvidos deverão estar de acordo com as normas da **ABNT**.

1.2 - Taxas e Emolumentos

Correrão por conta do empreiteiro todas as despesas relativas às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e máquinas necessárias à execução dos serviços, ferramentas, andaimes, cercas, ligações provisórias de água, esgotos, energia elétrica, registro no CREA, prefeitura, impostos e seguros.

A empreiteira deverá cumprir a legislação em vigor sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

1.3 - Placa Indicativa da Obra

Deverá ser confeccionada uma placa de obra, padronizada de acordo com o modelo.

A mesma deverá ser fixada e mantida na área de intervenção, em local destacado e visível, no prazo de até quinze dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

02 – MOVIMENTO DE TERRA

Escavação manual de valas – Para o assentamento de meio fio em pedra granítica, será executado a escavação manual de vala (0,20m x 0,20m).

Corte e aterro compensado – Executar o corte e aterro compensado com trator de esteira ou outro equipamento disponível no local, deverá ser observado o quadro de cubação no projeto básico em anexo.



03- PAVIMENTAÇÃO

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Antes do início dos serviços pavimentação, será feita a regularização do sub-leito da rua, constando de cortes e aterros, para que a mesma possa receber a camada de areia para o colchão.

3.2- MEIO-FIO

O meio-fio deverá ser concreto pré-moldado in loco em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado nas dimensões 100x15x13x30cm; o rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e deverá ocorrer após a compactação do pavimento para evitar que a vibração provoque a quebra; o escoramento com material coesivo na face voltada para o passeio não deve ser esquecido, uma vez que esta providência contribui para que a peça encontre-se amparada por ocasião de choques.

O serviço de **escoramento de meio-fio** consiste na **estabilização provisória e/ou definitiva das peças de meio-fio**, mediante **reaterro e compactação com material granular (piçarro ou material de jazida com características equivalentes)**, aplicado lateralmente ao elemento, com a finalidade de **evitar o tombamento, deslocamento ou perda de alinhamento**, especialmente durante e após o assentamento.

O escoramento deverá garantir o **confinamento lateral adequado**, assegurando a estabilidade do meio-fio até a execução completa das camadas adjacentes da pavimentação ou até a consolidação do sistema estrutural previsto em projeto.

O material utilizado deverá ser **piçarro ou solo granular laterítico**, isento de matéria orgânica, detritos ou materiais pulverulentos excessivos, apresentando **boa capacidade de compactação e resistência mecânica**, devendo ser aplicado em camadas e **devidamente compactado**, conforme orientações da fiscalização.

3.4- PISO INTERTRAVADO RETANGULAR (10X20CM) COM ESPESSURA DE 8CM

A pavimentação será executada em piso intertravado retangular (na cor natural), nas dimensões de 10x20cm com espessura de 8cm, com resistência de 35Mpa. O mesmo deverá ser rejuntado com pó de pedra. Como o tipo de tráfego é médio, após a regularização do sub-leito deverá ser executado uma base em lastro de pedrisco com 3cm de espessura e depois a camada de assentamento com um lastro de areia média com 5cm de espessura.

Para garantir a perfeita drenagem em sistemas de piso intertravado, indica-se o cuidado com as inclinações longitudinais e com os caimentos transversais de pavimentos intertravados.

Por se tratar de uma pavimentação compartilhada (veículos e pedestres), deverá ser executado nos dois lados da via, uma faixa de 1,20m de largura com piso intertravado retangular (colorido) nas dimensões de 10x20cm com espessura de 10cm, com resistência de 35Mpa. A pigmentação colorida do intertravado, podendo ser aceita também pela fiscalização a pintura com tinta para piso.



Sequência da execução do piso intertravado para tráfego médio

- 1º)- Nivelar, uniformizar a área onde será assentado o piso de concreto intertravado;
- 2º)- Compactar a área, em partes pequenas pode-se usar soquete, em áreas maiores, é preciso o auxílio de placa vibratória ou rolo vibro compactador;
- 3º)- Instalação das guias de concreto para confinamento do piso intertravado.
- 4º)- Colocação de lastro de Pedrisco (10cm de espessura) para tráfego médio, que pode ser espalhada com carrinho manual ou pá carregadeira em grandes áreas, deixando uniforme e em seguida compactar;
- 5º)- Colocação de lastro de areia (5cm de espessura);
- 6º)- Inicie o assentamento das peças do piso intertravado por uma das extremidades, havendo a necessidade de recorte deve ser executado por ferramentas como Makita ou Policorte;
- 7º)- Constantemente verifique o nível e ajuste as peças com um martelo de borracha;
- 8º)- O rejuntamento é feito com pó de pedra (peneirada), com compactação final dará o intertravamento necessário;
- 9º)- Ao final retire o excesso do material com uma vassoura.

04 - PINTURA

Os meios-fios serão pintados com tinta a base de cal.

05- SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização viária deverá obedecer ao projeto, e está previsto a fixação de placas de regulamentação/advertência em aço D=60cm com película retrorreflexiva com suporte e travessa em madeira de lei tratada 8x8cm.

A placa de identificação do nome de rua com dimensões 45x25cm.

07- LIMPEZA

A obra deverá ser entregue totalmente limpa; todos os resíduos ou entulhos remanescente da sua execução deverão ser removidos do local para outra área deste que não agride o meio ambiente.

Após a conclusão do rejuntamento da pavimentação, será exigido um prazo mínimo de 07 (sete) dias para liberação do tráfego de carros e caminhões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO -RN
CNPJ/MF nº CNPJ: 01.612.396/0001-90

ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 210305058-4
CPF: 023.684.184-07